



**Portaria nº 025, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Geilton dos Santos Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Geilton dos Santos Silva**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 391.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Samuelita Andrade dos Santos Firmino** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Samuelita Andrade dos Santos Firmino**, admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 020.XXX.XXX-26, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Clecia Roberta Santos Lima** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Clecia Roberta Santos Lima**, admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 014.XXX.XXX-44, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 028, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Manoel Matos Neto** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Manoel Matos Neto**, admitido(a) em, 19/06/2008, CPF nº 919.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Odontólogo, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 029, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Alex Pinheiro Calheira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alex Pinheiro Calheira**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 896.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Diretor Geral, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Darlan Oliveira dos Santos** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Darlan Oliveira dos Santos**, admitido(a) em, 28/01/2025, CPF nº 036.XXX.XXX-64 lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Chefe do Setor de Gestão de Cemitérios, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 20/01/2026 a 19/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 031, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Elenilson de Jesus Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elenilson de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/04/2005, CPF nº 931.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 032, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Rafael Morgado do Carmo** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rafael Morgado do Carmo**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 001.XXX.XXX-39, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 033, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Osmario de Jesus Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Osmario de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 982.XXX.XXX-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 034, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Eroilton Bispo dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eroilton Bispo dos Santos**, admitido(a) em, 22/07/1991, CPF nº 487.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 035, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Cleriston de Jesus Cardoso** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cleriston de Jesus Cardoso**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 736.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Pedreiro, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 036, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Idenivaldo Batista dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Idenivaldo Batista dos Santos**, admitido(a) em, 17/06/2008, CPF nº 247.XXX.XXX-37, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 037, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Orlandeia Ramos de Eça Silva** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Orlandeia Ramos de Eça Silva**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 027.XXX.XXX-90, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 038, de 20 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Priscila Andrade dos Santos Nery** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Priscila Andrade dos Santos Nery**, admitido(a) em, 29/01/2010, CPF nº 040.XXX.XXX-62, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal